



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2.**  
**DE 25 DE ABRIL DE 2024**

*Convoca os candidatos aprovados no Edital nº 02, de 25 de abril de 2024, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia, para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, em conformidade com o Edital de Processo Público Seletivo Simplificado no 02 de abril de 2024 e no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de graduação em Informática e Tecnologia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01 de 02 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 7 de 25 abril de 2024; e

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto no 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações.

**RESOLVE**

**1** – Fica o candidato aprovado, de acordo com o quadro previsto no Anexo IV, convocado a comparecer ao Centro de Treinamento Profissional, situado na Rua Itagiba de Oliveira, nº 410, Barra – Muriaé/MG, no dia 30 de abril de 2023, às 08 horas, munido dos documentos necessários:

- a. Declaração escolar contendo período letivo e curso;
- b. Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
- c. Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e. Declaração que não é servidor público ativo do Município de Muriaé (Anexo II do Edital nº 01);
- g. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- h. Identidade e CPF originais
- i. Comprovante de Residência Original (últimos 60 dias)

**2** - No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.



**3** - Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido.

Muriaé, 25 de abril de 2024

**CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:**

	<b>Nome Completo:</b>	<b>Instituição de Ensino:</b>	<b>Prova Objetiva:</b>	<b>Apresentação Pitch</b>	<b>Nota Final:</b>
01	Luan Souza Cunha	FAMINAS	36	36	72